

Manual de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório Curso de Pedagogia

Especificamente humana a educação é gnosiológica, é diretiva, por isso política, é artística e moral, serve-se de meios, de técnicas, envolve frustrações, medos, desejos. Exige de mim, como professor, uma competência geral, um saber de sua natureza e saberes especiais, ligados a minha atividade docente. (Paulo Freire)

O Manual de Estágio Curricular Supervisionado está organizado de forma objetiva e prática, buscando definir informações e conceitos básicos do conhecimento prático pedagógico, por meio do procedimento para o Estágio Supervisionado.

I .Caracterização do ESTÁGIO:

O estágio é um processo de apreensão da realidade concreta que se dá por meio de observação e experiência, no desenvolvimento de uma atitude interdisciplinar, considerando como realidade concreta as situações relacionadas ao trabalho docente na sua totalidade. A concepção que subsidia o estágio supervisionado está fundamentada no princípio da ação-reflexão-ação e também na interação social. Trata-se de um instrumento que visa a propiciar o aprimoramento dos alunos por meio da vivência prática em sua área. Sendo assim, concebemos o estágio articulado às disciplinas de cada semestre indicado, que contribuem conceitualmente bem como com aspectos práticos para a análise reflexiva realizada por meio do estágio de campo.

Trata-se de oportunidade para conviver mais proximamente com a realidade, além de refletir sobre a prática pedagógica .

II. OBJETIVOS

*“Ensinar exige apreensão da realidade”
Paulo Freire*

- Integrar o processo de ensino, pesquisa e aprendizagem;
- Desenvolver e aprimorar hábitos e atitudes profissionais;
- Proporcionar aos alunos a oportunidade de operacionalizar habilidades desenvolvidas durante o curso;
- Ampliar o domínio de conhecimentos teóricos que proporcionam bases de compreensão do processo de ensino-aprendizagem;
- Promover domínio crescente de aptidões e técnicas de ensino que constituem a base da atuação do professor e gestor.
- Conhecer a realidade social bem como o mercado de trabalho;
- Articular conhecimento teórico e a prática adotada;
- Realizar pesquisas, experimentos, estudos, demonstrações e produzir material didático.
- Estimular o desenvolvimento de espírito científico, por meio do aperfeiçoamento profissional;
- Refletir acerca do seu papel como educador ou como futuro educador.
- Planejar, orientar e avaliar o processo ensino-aprendizagem em instituições de educação básica e/ou de outros ambientes socioeducativos.
- Compreender e valorizar o papel da mediação educacional nas relações interpessoais;

III. CAMPOS DE ESTÁGIO

Estágio de observação e intervenção em **espaços educativos escolares e não escolares** (ONGs) para favorecer a troca de experiências entre os alunos, o confronto de ideias, a reflexão constante, o aprendizado mútuo sobre os saberes e fazeres na construção da profissionalidade, tendo como proposta articular os conhecimentos teóricos do curso com o contexto educacional das instituições que servem de campo de estágio e de pesquisa para os futuros pedagogos.

- Gestão em instituições não escolares;

- Gestão em instituições escolares: Educação Infantil, Ensino Fundamental, EJA.

IV – ATRIBUIÇÕES

As atribuições do estagiário são:

- Ler o Manual de Estágio e demais documentos referentes ao processo, disponíveis no Portal da UNIMONTE.
- Buscar vaga de estágio junto às instituições (formais e não formais), informando à coordenação de estágio do curso a consecução da vaga para regularização/oficialização da sua situação de estagiário.
- Comunicar imediatamente e por escrito à coordenação de estágio ou Coordenação de curso qualquer irregularidade quanto ao desenvolvimento do estágio;
- Observar as normas éticas e a veiculação de informações a que tenham acesso;
- Incumbir-se das atividades que lhe forem atribuídas com zelo, diligência, imparcialidade e consciência crítica.
- Atender ao professor coordenador de estágio, elaborar relatório sobre atividades desenvolvidas e responsabilizar-se pelo preenchimento da Ficha de Acompanhamento de Estágio;
- Chegar ao local com 15 minutos de antecedência do início das atividades;
- Adentrar a sala de aula ou espaço específico com a devida autorização junto com o responsável e só dela sair com a devida autorização;
- Vestir-se adequadamente ;
- Entregar ficha de encaminhamento assinada pelo Coordenador de Estágio para que possa realizá-lo.
- Observar, praticar e executar atividades específicas da habilitação;
- Registrar todas as atividades de estágio desenvolvidas para a elaboração de relatórios, segundo as orientações institucionais;
- Gerar trabalhos técnicos que produzam resultados práticos e relevantes dentro de uma visão sistêmica a toda comunidade acadêmica;
- Solucionar problemas técnicos reais, sob a orientação de um supervisor;

- Valorizar o desenvolvimento do espírito científico por meio do aperfeiçoamento pessoal.
- Pesquisar, realizar leituras de textos, rever anotações de aulas e de orientações que abordem os temas relativos ao estágio, de forma a ir subsidiando-se para sua realização e, conseqüentemente, para o desenvolvimento de atividades profissionais.

Observações:

- O estagiário poderá colocar-se à disposição do professor regente para desenvolver e acompanhar o trabalho escolar, sob a orientação deste profissional e em total acordo com o professor coordenador de estágio;
- Ficam vetadas as seguintes atribuições: corrigir cadernos, vigiar disciplina da classe na ausência do professor e reproduzir atividades em mimeógrafos ou xerox;
- Qualquer atividade de estágio que implique no desenvolvimento de projetos ou pesquisas deverá ser submetida à análise e autorização do Diretor ou responsável do local de realização do estágio;
- Comunicar a coordenação de curso qualquer eventualidade ocorrida no estágio.

Do professor Orientador

- Fornecer informações a respeito da regulamentação e sobre a documentação do estágio aos alunos;
- Autorizar a realização do estágio por meio do plano de trabalho do aluno;
- Acompanhar a realização dos estágios e orientar a prática profissional;
- Possibilitar a articulação entre as atividades planejadas para o estágio nas instituições;
- Acompanhar e orientar o aluno no transcurso do estágio em todas as suas etapas;
- Encaminhar ao coordenador de curso, no final do período letivo, a avaliação dos relatórios de Estágio Supervisionado;
- Elaborar os formulários de avaliação do estágio;
- Examinar e emitir parecer nas programações detalhadas do estagiário;
- Receber, analisar e arquivar toda documentação referente ao estágio;
- Publicar no portal a carga horária realizada pelos estagiários;
- Registrar e oficializar a entrega e finalização dos estágios.
- Mediar os casos apresentados pelos estagiários, orientando a sua condução.

V – SISTEMÁTICA OPERACIONAL: dados sobre a disciplina de estágio, carga horária a ser cumprida pelo estagiário, duração mínima do estágio, atividades básicas a serem desenvolvidas pelo estagiário e outros;

O ESTÁGIO NO CURSO DE PEDAGOGIA SEGUE AS RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.

RESOLUÇÃO CNE 01/06

Art. 7º O curso de Licenciatura em Pedagogia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico, assim distribuídas:

I - 2.800 horas dedicadas às atividades formativas como assistência a aulas, realização de seminários, participação na realização de pesquisas, consultas a bibliotecas e centros de documentação, visitas a instituições educacionais e culturais, atividades práticas de diferente natureza, participação em grupos cooperativos de estudos;

II - 300 horas dedicadas ao Estágio Supervisionado prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto pedagógico da instituição;

III - 100 horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, por meio, da iniciação científica, da extensão e da monitoria.

FORMATÇÃO DOS ESTÁGIOS: DISTRIBUIÇÃO CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS EM CAMPO.

O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido em componente curricular específico e integrado ao currículo pleno do curso de Pedagogia, a partir do 5º. módulo, bem como nos estágios em sala de aula do sistema oficial e particular da região, perfazendo um total de 480 horas, assim distribuídas:

5o. módulo: 120h – (36h + 84h) sendo 42h Observação / 42h Participação – Estágio Supervisionado de Gestão em Instituições Escolares: Organização dos tempos e dos espaços escolares;

Gestão do Trabalho Pedagógico e Administrativo: Direção e Coordenação Pedagógica.

6o. módulo: 120h – (36h + 84h) sendo 42h Observação / 42h Participação – Estágio Supervisionado de Gestão em Instituições Escolares: Gestão de espaços escolares;

Gestão do Trabalho Pedagógico: Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional.

7o. módulo: 120h – (36h + 84h) sendo 22h Observação / 22h Participação / 40h Intervenção – Estágio Supervisionado em Educação Infantil : Docência e Intervenção;

Gestão da sala de aula – Educação Infantil

8o módulo: 120h – (36h + 84h) sendo 21h Observação (1º. ao 5º. ano) / 21h Participação (1º. ao 5º. Ano) / 21h Intervenção (1º. ao 3º.ano) / 21h Intervenção (4º. e 5º.ano) – Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental: Docência e Intervenção;

Gestão da sala de aula: Ensino Fundamental (anos iniciais)

Carga horária total		144 (em Supervisão) 336 (em Campo)
----------------------------	--	---------------------------------------

MÓDULO	ESPECIFICAÇÃO DOS ESTÁGIOS	C.H. Total
5º.	Estágio Supervisionado de Gestão em Instituições Escolares: Organização dos tempos e dos espaços escolares .	120h – (36h + 84h) 42h Observação 42h Acompanhamento Gestão do Trabalho Pedagógico e Administrativo: Direção e Coordenação
6º.	Estágio Supervisionado de Gestão em Instituições Escolares: Gestão do trabalho pedagógico	120h – (36h + 84h) 42h Observação 42h Acompanhamento Gestão do Trabalho Pedagógico: Coordenação Pedagógica e Orientação

		Educacional
7º.	Estágio Supervisionado em Educação Infantil : Docência e Intervenção	120h – (36h + 84h) 20 h Observação 20 h Participação 44 h Intervenção
8º.	Estágio Supervisionado nos anos iniciais do Ensino Fundamental : Docência e Intervenção	120h – (36h + 84h) 20 h Observação 20 h Participação 44 h Intervenção
Carga horária total		144(em Supervisão) 336(em Campo)

Distribuição da Carga Horária dos estágios em campo

Docência	Educação Infantil	84h
	Ensino Fundamental	84h
Gestão	Gestão escolar	84h
	Gestão escolar (Trabalho pedagógico)	84h
Carga horária total		336h

Caso o aluno exerça a função docente de Educação Infantil ou Ensino Fundamental - anos iniciais no período de realização do estágio curricular supervisionado (obrigatório) , poderá aproveitar até 50%(168 h) do total de horas do Estágio Curricular Supervisionado obrigatório(336h)

VI –SISTEMÁTICA e CRITÉRIOS de AVALIAÇÃO;

A orientação e o acompanhamento deverão ser feitos, simultaneamente, pela supervisão da instituição conveniada e pelo professor.

Semanalmente, os alunos terão acompanhamento com os professores para dirimir ou minimizar dúvidas ocorridas durante o estágio.

No decorrer do estágio, o aluno deverá ter oportunidade de observar, coparticipar e participar de todas as atividades promovidas pela instituição de ensino.

É de interesse que o estagiário participe também, como observador, dos conselhos de classe e de escola bem como de reuniões de responsáveis para compreender a organização das instituições que existem na escola, o efeito destas sobre a realidade pedagógica e, principalmente, sobre o trabalho realizado pelos docentes.

Contamos com um professor supervisor de estágio que acompanha todo o processo, inclusive a elaboração e entrega de relatórios. São solicitados aos alunos dois relatórios. Um pautado numa análise de observação do campo de estágio, com categorias de análise ligadas aos conceitos estudados nas disciplinas. Outro pautado numa análise de acompanhamento e, se possível, de proposta de intervenção diante da realidade analisada/ vivenciada.

O aluno que não realizar os estágios curriculares e não entregar os respectivos relatórios fica impossibilitado de colar grau, mesmo concluindo todas as disciplinas. Deverá efetuar nova matrícula até cumprir todas as horas de estágios obrigatórios.

Os Relatórios de Estágio Supervisionado serão considerados aprovados no processo de avaliação, se atenderem, a critério do professor orientador bem como a todos os requisitos especificados nestas normas.

Segundo a lei No.11788 de 25 de setembro de 2008, no caso dos estudantes do nível superior, a duração para as atividades de estágio não poderá ultrapassar seis horas diárias e trinta horas semanais. Tais horas também não podem ser realizadas em horários que coincidem com o horário de aula e com horário de atividades acadêmico-culturais (Ex- Semana da Educação)

DA AVALIAÇÃO

O estágio, realizado pelos alunos do UNIMONTE, será avaliado em duas fases distintas, conforme abaixo:

I – avaliação pela empresa, feita pelo responsável em formulário padrão UNIMONTE;

II – avaliação do relatório final de estágio pelo professor orientador/supervisor do estágio, sob acompanhamento do coordenador de curso;

Será considerado aprovado no estágio o aluno que comprovar o cumprimento total da carga horária e do programa exigidos no projeto pedagógico do curso e, acumulativamente, nos casos em que Estágio figurar como disciplina na matriz curricular, obtiver nota final igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

Nos casos em que Estágio figurar como disciplina na matriz curricular, a avaliação pela empresa corresponderá a 30% (trinta por cento) da pontuação total atribuída ao Estágio, correspondendo, os demais 70% (setenta por cento), à avaliação referente ao conteúdo e estrutura do relatório final de estágio pelo professor orientador/supervisor do estágio, sob acompanhamento do coordenador de curso.

O aluno que obtiver pontuação inferior ao estipulado e/ou deixar de cumprir quaisquer das etapas de realização do estágio e respectivas cargas horárias será considerado reprovado para todos os efeitos, devendo matricular-se novamente e realizar o programa de estágio previsto.

VII - Condições para a realização do estágio voluntário (extracurricular)

Trata-se de um estágio extracurricular que poderá ser realizado a qualquer momento do curso, em qualquer semestre.

Será considerado estágio curricular optativo aquele desenvolvido como atividade opcional no projeto pedagógico do curso, acrescido como carga horária suplementar, tornando-se, quando optado pelo discente, requisito para aprovação e obtenção de diploma.

Será considerado estágio extracurricular aquele realizado voluntariamente pelo discente como forma de complementação profissional.

O estágio voluntário pode ser desenvolvido desde o primeiro módulo do Curso de Pedagogia porém não será contabilizado como estágio Supervisionado. (regular).

No curso de Pedagogia da UNIMONTE o estágio voluntário refere-se àquele realizado antes do 5º. Módulo, cujas atividades previstas estejam de acordo com o Projeto Político Pedagógico do Curso. O aluno poderá continuar fazendo o estágio extracurricular ao longo do curso, porém, estas horas não serão consideradas como horas de “estágio obrigatório”; e, caso for realizá-lo, deverá seguir as mesmas orientações no que diz respeito ao acompanhamento do Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

VIII – anexos (formulários e outros- ver pasta download).

